



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com.br / camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 13/2024

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024

CONTRATADO:

CONET DB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº. 34.770.670/0001-09

Geraldo Oliveira Xavier

Socio-Administrador

CPF/MF sob o nº 686.017.516-87

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Dom Bosco

CNPJ: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500, Centro, Dom Bosco–MG

ASSUNTO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 013/2024

Prezado Senhor Geraldo Oliveira Xavier,

Considerando a desocupação do imóvel onde estava instalado o Centro de Apoio ao Cidadão e à Cidadania, a Câmara Municipal de Dom Bosco-MG comunica, por meio desta, a rescisão unilateral do **CONTRATO Nº 013/2024, com efeitos imediatos, uma vez que, o** Centro de Apoio ao Cidadão e à Cidadania, não está, mas funcionando no endereço objeto do contrato.

O imóvel deixará de ser utilizado para as atividades do Centro de Apoio ao Cidadão e à Cidadania, devendo, portanto, ser rescindido o presente contrato.

Ressaltamos que a presente rescisão se dá em conformidade com o interesse público e com as exigências legais, visando à adequada gestão dos recursos e do patrimônio público.

Atenciosamente,

Dom Bosco–MG, 05 de maio de 2025

Nelson José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco–MG